Dossiê da emenda Pix 202535680003

Plano de ação 09032025-2-085769 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Magalhães
Beneficiário	MUNICIPIO DE LAGOA REAL (BA)
Município / IBGE	Lagoa Real / 2918753
População (IBGE)	14553
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 396.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	A destinação dos recursos oriundos da emenda parlamentar será utilizada na realização de atendimentos, consultas, exames e procedimentos em pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde da Família do Município de Lagoa Real, (. UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAGOA GRANDE - CNES - 2483327, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PEIXE - CNES - 2483335, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HELENITA ALVES DIAS - CNES - 2483343, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIACHÃO - CNES - 3016897, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA DO CARMO - CNES - 6711642, UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VITORIA NOVAIS - CNES - 4028201, POSTO DE SAÚDE DE MONSENHOR BASTOS - CNES - 2483467, POSTO DE SAUDE AVELINO JOSE FERNANDES - CNES - 2483351) visando atender à demanda reprimida existente no setor de marcação de exames. Assim, tais recursos serão utilizados para fortalecer a Atenção Básica do município, onde poderemos contar com um serviço próximo a excelência desejada por essa administração.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202535680003 de Paulo Magalhães

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB007911

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-10 - R$ 47.797,55 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA REGULARMENTE CONSTITUÍDAS E HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES DE IMAGEM E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LAGOA REAL/BA

Fornecedor: CLINICA RD SAUDE LTDA (15113635000172)

Análise: Há aproximação temática: ambos tratam de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais de saúde no Município de Lagoa Real. Porém, o documento não cita as Unidades de Saúde da Família nem os CNES listados na emenda, não identifica fornecedor, e o valor do documento (R$ 47.797,55) não é coerente com o valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este credenciamento seja o instrumento de uso do recurso da emenda. Por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência de correspondência;

trata-se de indício fraco a ser verificado com a documentação de execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11258922000110/2026/22

[pncp_contrato] 2026-07-30 - R$ 73.400,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA REGULARMENTE CONSTITUÍDAS E HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS,EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES DE IMAGEM E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LAGOA REAL/BA

Fornecedor: CLINICA MEDICA DE CACULE LTDA (07408381000191)

Análise: Há proximidade temática: o documento trata de credenciamento na área de saúde para consultas, exames e procedimentos ambulatoriais no Município de Lagoa Real, assim como o objeto declarado da emenda. Porém, o documento não menciona a emenda parlamentar, não cita as Unidades de Saúde da Família nem seus CNES, e o valor (R$ 73.400,00) não corresponde ao valor repassado declarado (R$ 396.000,00). Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este credenciamento seja o uso do recurso da emenda; confiança baixa, de modo que o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11258922000110/2026/19

[pncp_contrato] 2026-10-14 - R$ 491.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DEVIDAMENTE HABILITADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAIS, EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES DE IMAGEM (INCLUINDO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RAIO-X, ULTRASSONOGRAFIA E OUTROS), EXAMES ESPECIALIZADOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUSIVE FORA DO MUNICÍPIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA

Fornecedor: UROLOGIA AVANCADA LTDA (60220570000119)

Análise: Há sobreposição parcial de tipo de serviço (consultas, exames e procedimentos ambulatoriais), mas o documento é um credenciamento geral da Secretaria Municipal de Saúde, sem menção às Unidades de Saúde da Família e CNES listados na emenda, nem à demanda reprimida do setor de marcação de exames. Inclui ainda cirurgias de média e alta complexidade e atendimento fora do município, não previstos no objeto declarado. O valor do documento (R$ 491.000,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00) e não há vinculação explícita à emenda. Indício de correspondência fraco; sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento trate do uso dos recursos desta emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11258922000110/2026/31

[pncp_contrato] 2026-10-14 - R$ 368.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA REGULARMENTE CONSTITUÍDAS E HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES DE IMAGEM E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LAGOA REAL/BA

Fornecedor: UROLOGIA AVANCADA LTDA (60220570000119)

Análise: Há proximidade temática: o documento trata de serviços de saúde ambulatoriais (consultas, exames e procedimentos) para a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Real/BA, área do objeto da emenda. Porém, o documento não menciona a emenda parlamentar, as Unidades de Saúde da Família nem os códigos CNES listados no objeto declarado, e o valor (R$ 368.000,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência suficiente de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança baixa, portanto não deve ser considerado evidência. Indício apenas temático, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo direto.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11258922000110/2026/26

[pncp_contrato] 2026-11-13 - R$ 54.500,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA REGULARMENTE CONSTITUÍDAS E HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES DE IMAGEM E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LAGOA REAL/BA

Fornecedor: CLINICA OTORRINO CAETITE LTDA. (16611135000123)

Análise: Há proximidade temática: ambos tratam de serviços de saúde (consultas, exames e procedimentos) no Município de Lagoa Real/BA. Porém, o documento é um credenciamento de prestadores para a Secretaria Municipal de Saúde, com modalidade Inexigibilidade e valor de R$ 54.500,00, enquanto a emenda declara R$ 396.000,00 destinados a Unidades de Saúde da Família com CNES específicos. O documento não menciona as unidades CNES da emenda, não identifica fornecedor com CNPJ e não vincula expressamente os serviços credenciados aos recursos da emenda.

Assim, não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança é inferior a 0,6 e o documento não deve ser considerado evidência. Trata-se apenas de indício de correlação temática, sem conclusão sobre regularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11258922000110/2026/33

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85769/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85769/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85769/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202535680003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.